

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- <http://hc-ufmg.ebserh.gov.br>

Justificativa - SEI nº 94/2026/UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HC-UFMG-EBSEH

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria SEI nº 184/2026 (58267504), informa que:

- conforme o art. 84, §11º do RCC 3.0:

"As dispensas de licitação serão conduzidas preferencialmente por dispensa eletrônica ou por meio de chamamento público de propostas."

- considerando a indisponibilidade em estoque (58272021) do medicamento **Selênio 60 mcg/mL, solução injetável, ampola 1 mL;**
- considerando a justificativa para aquisição constante no Termo de Referência (58271883) e no Relatório - SEI 40 (58272995) para o tratamento do paciente R.A.S assistido pelo Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh;
- considerando o baixo índice de sucesso da modalidade de compra: dispensa eletrônica;
- considerando a urgência na aquisição do medicamento para continuidade do tratamento do paciente R.A.S

A aquisição do referido medicamento será conduzida pela modalidade de compra: chamamento público de propostas.

Equipe de Planejamento da Contratação

(assinado eletronicamente)

Diogo Carvalho Silva

Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Gerência Administrativa
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

(assinado eletronicamente)

Patrícia Pereira Guimarães

Farmacêutica

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Gerência Administrativa
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pereira Guimaraes, Farmacêutico(a)**, em 23/02/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Silva, Chefe de Unidade**, em 24/02/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58273473** e o código CRC **C916315B**.

